

INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Sugere a inclusão da carreira de
Polícia Penal na Classificação Brasileira de
Ocupações – CBO.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia,

Compete à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, órgão vinculado ao Ministério da Economia, a gestão da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, estando incluídas entre as suas atribuições a atualização desse importante documento que é “*referência obrigatória dos registros administrativos que informam os diversos programas da política de trabalho do País*”.

Nesse contexto, sugerimos que a CBO seja atualizada com a inclusão do título ocupacional relativo à Polícia Penal.

Essa nova denominação é decorrente da promulgação da Emenda à Constituição nº 104, de 2019, que acrescentou as polícias penais federal, estaduais e distrital ao rol das polícias referidas no art. 144 da Constituição Federal, além de prever a transformação dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários e dos cargos públicos equivalentes (art. 4º).

Diante do exposto, estamos encaminhando a presente Indicação sugerindo a devida atualização da CBO para contemplar essa nova denominação profissional.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM

REQUERIMENTO Nº , DE 2020
(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Economia, sugerindo a inclusão da carreira de Polícia Penal na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a inclusão da carreira de Polícia Penal na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

Sala das Sessões, em 06 de abril de 2020.

CAPITÃO ALBERTO NETO
Deputado Federal
Republicanos/AM